



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 523/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIRLANE FERREIRA DA SILVA LIMA**,
Recepcionista, Matrícula nº **32063**, lotado(a) na **Secretaria de
Assistencia Social**, pagamento de salário família, referente a
seu(suas) filho(as): **Marlon Miguel Lima Cavalcanti de Siqueira -
13/02/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei
Municipal, nº [REDACTED] de junho de 2019 e da Portaria
Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a
partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

